



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Marcelo Kloczko  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1113 | ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR) | QUINTA-FEIRA | 10 DE NOVEMBRO DE 2016

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
<b>ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES</b>	
Resoluções.....	02
Diversos.....	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 2664/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora: LUIZA NUERMBERG DE VASCONCELLOS COSTA (matr. nº 1422), portadora da Carteira de Trabalho nº 1850658/0030-PR e RG 8.157.668-8/PR, do cargo de Fiscal de Tributos, por motivo de Pedido de Demissão, a contar do dia 10 de novembro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, 10 de novembro de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2665/2016

DATA: 10 DE NOVEMBRO 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O ARTIGO 77º ITEM V DA LEI ORGANICA MUNICIPAL DECRETA:

Artigo 1º- Fica decretado luto oficial em todo o território do Município de Cruz Machado, por 03 (três) dias em virtude do falecimento das jovens Camile Loures das Chagas, de 13 anos (desaparecida em 15 de dezembro de 2015) e Solange Roseli Vitek, de 16 anos, (desaparecida em 25 de abril de 2016).

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 10 de novembro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2666/2016

DATA: 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOMEIA A EQUIPE TRANSIÇÃO DE GOVERNO:

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência pública, da probidade administrativa e supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o n. 2649/16, de 20 de outubro de 2016, assinado pelo Prefeito eleito Sr. Euclides Pasa (Gestão 2017/2020), em que livremente indica representantes para compor a equipe de transição e;

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa, Procedimento Administrativo sob n. MPPR-0152.16.002503-6;

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder o levantamento da situação administrativa municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários, encaminhando ao atual e futuro Gestor.

Artigo 2º A participação na Equipe de Transição não será remunerada em hipótese alguma, sendo constituída dos seguintes membros, sendo eles:

INDICADOS PELO ATUAL GESTOR:

- a) Anderson Barcelos Amaral – Assessor Jurídico
- b) Kelly Fernanda Romeike Nadolny – Controle Interno
- c) Jefferson Rodrigues Mazur – Contador
- d) Scheila Cristiane Grefin – Auxiliar Administrativo

INDICADOS PELO FUTURO GESTOR:

- e) Noeli Maria Pasa Barczak
- f) Luciane Schribenig
- g) Jefferson Rodrigues Mazur

§ Único - A Equipe de Transição poderá solicitar auxílio técnico de terceiros, sem ônus para o Município de Cruz Machado.

Art. 3º A Equipe de Transição poderá visitar os locais que entender necessários nos Prédios Públicos, desde que não interrompam o correto andamento do serviço público, protocolizando o agendamento e direcionando-o ao Executivo Municipal.

Art. 4º A Equipe de Transição ficará responsável pelo levantamento de dados para confecção das atividades imediatas à posse do Prefeito Eleito, inclusive com a pré-elaboração de minutas documentais, tais como portarias, decretos e resoluções.

Artigo 5º Os trabalhos da Equipe de Transição dar-se-ão entre 10 de novembro à 10 de janeiro de 2016.

Art. 6º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, Cruz Machado-PR,  
10 de novembro de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 209/2016

DATA: 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora: GLACI WRUBLESKI AR-NDT (matr. nº 287), portadora da Carteira de Trabalho nº 28087/00017-PR e RG. 4.122.101-1/PR, admitida em 15/05/1984, exercendo o cargo de Professor 20 horas, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2006/2011, (parcela 1/3), gozo no período de 10/11/2016 a 09/12/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 10 de novembro de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 210/2016

DATA: 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora: GLACI WRUBLESKI AR-NDT (matr. nº 883), portadora da Carteira de Trabalho nº 28087/00017-PR e RG. 4.122.101-1/PR, admitida em 11/02/2008, exercendo o cargo de Professor 20 horas, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2008/2013, (parcela 1/3), gozo no período de 10/11/2016 a 09/12/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 10 de novembro de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

## ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

### RESOLUÇÕES

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZ MACHADO - PARANÁ

#### RESOLUÇÃO Nº 010 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a Prestação de Contas Parcial do Repasse de Recursos Fundo a Fundo Incentivo Família Paranaense III – IFP III, referente ao período de julho a outubro de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1304/11 de 21/06/2011.

Considerando a deliberação de plenária realizada em 09/11/2016.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar em sua íntegra a Prestação de Contas Parcial do Repasse de Recursos Fundo a Fundo do Incentivo Família Paranaense III – IFP III referente ao período de julho a outubro de 2016 de Cruz Machado – PR.

Art. 2º - Aprovar a justificativa apresentada pelo órgão gestor de assistência social referente ao saldo superior a 50% do referido recurso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 09 de novembro de 2016.

Viviane Rosnowski Froelich  
Presidente CMAS

